



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 131/2023 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: - HOMOLOGA O PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de adequação de um Plano Municipal de Capacitação de Servidores de forma contínua;

Considerando a necessidade de regulamentação e de constante atualização e profissionalização dos servidores da Administração Municipal;

Considerando o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Plano de Capacitação de Servidores do Município de São Jerônimo da Serra, que regula a forma e os procedimentos básicos para realização de constante atualização dos servidores públicos municipais com vista a aprimoramento e melhoramento dos serviços públicos a população.

Art. 2º. Com a elaboração e aprovação do plano os Secretários Municipais anualmente apresentarão ao Departamento de Recursos Humanos cronogramas de aprimoramento, de forma a permitir a execução do plano.

Art. 3º. A realização de cursos e despesas de aprimoramento serão suportadas por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE OUTUBRO DE 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal